

**COMUNICADO PROPPEX Nº 13/2018**  
**RESULTADO DA RENOVAÇÃO - BOLSA DE ESTUDO DO FUMDES**  
**ART.171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL 2018.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e em atendimento ao Edital PROPPEX nº08/2012 de 28/03/2012 – Seleção de Candidatos Economicamente Carentes para o Ano Letivo de 2012, ao Comunicado PROPPEX nº04/2015 de 13/02/2015 - Acadêmicos classificados para participar do Programa de Bolsa de Estudo FUMDES - Continuidade para o Ano Letivo de 2015, ao Comunicado PROPPEX nº 17/2015 de 27/03/2015 – Relação de Acadêmicos Classificados com a Bolsa de Estudo Artigo 171/CE – FUMDES Continuidade, ao Edital PROPPEX nº18/2015 de 27/08/2015 – Seleção de Candidatos Economicamente Carentes para o Ano Letivo de 2015 - Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES - Artigo 171/CE, ao Comunicado PROPPEX nº 07/2016 - Acadêmicos classificados para participar do Programa de Bolsa de Estudo FUMDES - Continuidade para o Ano Letivo de 2016, de 02/03/2016 e ao Comunicado PROPPEX nº 05/2018, de 22/02/2018 - Renovação Bolsa de Estudo do FUMDES - Art.171 da Constituição Estadual 2018.1, comunica e divulga abaixo a Relação dos documentos que precisam ser apresentados para renovação do benefício – 2018.1, bem como as informações complementares que seguem abaixo, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o Resultado da Renovação de Bolsas de Estudo do FUMDES ART. 171 – 2018.1, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação de Bolsas de Estudo do FUMDES Art. 171 para o 1º Semestre Letivo de 2018, com a relação de alunos que continuarão recebendo o benefício, por ordem do ano de classificação:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	ANO CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Adriano de Souza	Psicologia	2015.2	Não Homologado
2	Aline Pedrotti	Direito	2015.2	Não Homologado
3	Ana Carolina da Silva de Abreu	Engenharia Civil	2012	Não Homologado
4	Ana Claudia Thomaz	Direito	2016.2	Homologado
5	Antonio Wodson Santos Nascimento	Direito	2016.2	Homologado
6	Bruna Gonçalves	Engenharia de Produção	2015.2	Homologado
7	Daniele de Oliveira Lumertz	Direito	2015.1	Homologado
8	Débora Letícia Quevedo	Direito	2015.1	Não Homologado
9	Karina Kreidlow	Engenharia Civil	2015.2	Não Homologado
10	Laiza Nunes Paz	Direito	2015.2	Homologado
11	Leandro Puel	Engenharia Civil	2015.2	Não Homologado
12	Luiza Dayane da Silva	Direito	2015.2	Homologado
13	Renata Talia Brasil	Arquitetura e Urbanismo	2015.2	Homologado
14	Samanta Vieira	Direito	2015.2	Homologado
15	Tailine Gass Rodrigues	Direito	2015.2	Homologado
16	Ubirajara Santos da Rosa	Engenharia Civil	2015.2	Não Homologado
17	Victor Cleyton Imhof	Direito	2015.2	Homologado

2. Os acadêmicos cujas renovações foram homologadas permanecem com a Bolsas de Estudo do FUMDES Art. 171 durante o 1º Semestre Letivo de 2018.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail [soae@unifebe.edu.br](mailto:soae@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 08 de março de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva Betta  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão